

REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição - Imituva - Paraná
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT
Oficial
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA
-01-

MATRÍCULA N.º 9.258

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.258. Prot. n.º 41.098, fl. 230, L.º 1-C. DATA: 18 de setembro de 2.003.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante do lote n.º 0700 da quadra 099, situado nesta cidade e Comarca de Imituva-Pr., com frente para a Rua Professor Souza Araújo, distando 20,00m da Trav. Acir Weiber, lado ímpar do logradouro, com a área de 4.296,65 m² (quatro mil, duzentos e noventa e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Egdar D'Angelo Tozetto - CREA/PR. 19.240-D, cujo memorial tem a seguinte descrição: FRENTE: Rua Prof. Souza Araújo - 68,89m. FUNDOS: João Bensberg Filho - 58,38m. LADO DIREITO: João Bensberg Filho - 38,86m - 53,03m - 16,03m. LADO ESQUERDO: Compensados LAPAZ - 93,72m.- PROPRIETÁRIO: COMPENSADOS LFPP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.115.963/0001-00, com sede à Rua dos Imigrantes, 183, nesta cidade de Imituva-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Oficial, conferi e subscrevi.

R. 1-9.258. Prot. n.º 41.098, fl. 230, L.º 1-C. DATA: 18 de setembro de 2.003.- Nos termos do Mandado de Abertura de Matrícula, de 15 de setembro de 2.003, expedido nos autos n.º 139/2002, de USUCAPIÃO, pelo Escrivão do Cível desta Comarca, Alciran Cláudio Pedroso, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Gabriel Leonardo Souza de Quadros, do qual consta a respeitável sentença que julgou procedente o USUCAPIÃO requerido por COMPENSADOS LFPP LTDA., já citada e qualificada na presente matrícula, conferindo-lhe o domínio do imóvel constante da presente matrícula.- Isento do FUNREJUS, conforme item 9, letra b, art.º 3º da Lei 12.604, de 02.07.1999.- Emolumentos: Deste 50% de 1.260,00 VRC = R\$ 66,15.- À CPC R\$ 4,90.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Oficial, conferi e subscrevi.-

R. 2-9.258. Prot. n.º 41.882, fl. 262, L.º 1-C. DATA: 19 de abril de 2.004.- Conforme Termo de Redução de Bens à Penhora, de 12 de abril de 2.004, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL n.º 111/1999 em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executada LAERCIO FRANCISCO PUPO PAZ E CIA LTDA, pelo empregado juramentado do Cartório Cível desta Comarca de Imituva, Estado do Paraná, João Matias de Andrade, estando devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da referida Comarca, Dr.ª Luciana Fraiz Abrahão de Queiroz Telles, procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.-O Termo de Redução de Bens à Penhora ora registrada está firmado também por LAERCIO FRANCISCO PUPO PAZ E CIA LTDA (Atual Compensados LFPP Ltda, representada por seu procurador AROLDO JOSÉ LOHN, brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG n.º 3.320.346-2-SSP/PR, residente à Rua Joaquim Marcondes Pupo, 475, nesta cidade de Imituva/PR, e ainda como Fiel Depositário: AROLDO JOSÉ LOHN, já qualificado.- Valor da causa: R\$ 301.109,98.- Valor do imóvel: R\$ 687.000,00.- Emolumentos: Deste: a receber: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 135,83; À CPC = R\$ 4,90.- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS é de R\$ 609,00.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Oficial, conferi e subscrevi.-

SEGUE NO VERSO

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

MATRÍCULA N.º
9.258

CONTINUAÇÃO

R. 3-9.258. Prot. nº. 52.281, fl. 112, Lº 1-E, feito em 23 de fevereiro de 2.010; e registro feito em 04 de março de 2.010.- **PENHORA**: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel nº. 5, de 03 de dezembro de 2.009, firmado pelo Oficial de Justiça Roberto Mazzetto Moron e pelo Depositário Particular Aroldo José Lohn, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF. sob nº. 491.739.109-10, residente e domiciliado na Rua Joaquim Marcondes Pupo nº. 326, nesta cidade de Imbituva-Pr., lavrado em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 286/2009, em que figura como Exeqüente **BANCO ITAÚ S/A.** e, como Executado **COMPENSADOS LFPP LTDA.**; **AROLDO JOSÉ LOHN e SERGIO RICARDO PAZ**; sendo o valor da execução R\$ 2.441.491,11; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada Compensados LFPP LTDA., o qual foi avaliado em R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).- Foi apresentada nesta Serventia, a Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº. 09099001000105672, no valor de R\$ 609,00, Valor base de cálculo: R\$ 2.441.491,11, autenticada pelo Banco Itaú S/A., em 01.03.2010.- Emolumentos: Deste 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 135,83; À CPC R\$ 4,90.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço Registral de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 4-9.258. Prot. nº. 65.282, fl. 273, Lº 1-G. DATA: 10 de novembro de 2.014.- **ARROLAMENTO**: Nos termos da Requisição nº. 14.00.01.13.04, de 31 de outubro de 2.014, dirigido à Titular deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa-Pr., Sr. Demétrius de Moura Soares - Matrícula nº. 880694, e conforme Relação de Bens para Arrolamento anexada ao referido Ofício, constando como contribuinte: COMPENSADOS LFPP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.115.963/0001-00, o imóvel constante da presente matrícula foi ARROLADO pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em conformidade com o que dispõe o artigo 64 e 64-A da Lei nº. 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º. do Artigo 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997.- Isenta de recolhimento do Funrejus.- Isenta de emolumentos, com fundamento no parágrafo 5º. do Artigo 64 da Lei nº. 9.532/1997.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 12 de novembro de 2014.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IMBITUVA-PR
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº
9.258 e seus lançamentos.
Imbituva - PR, 31 de agosto de 2017.
[assinatura]
 Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt - OFICIAL
 Regina Célia Ávila da Silva - ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
 Marcelle Barbosa Pupo - ESCRIVENTE

Emolumentos:
Certidão: R\$ 12,19
Buscas:
Selo: R\$ 4,40
TOTAL: R\$ 19,64

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº TpEx2 . M37C6 . 8x7NF - 6Adz4 . nunP6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.

